

ANEXO V
TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE

_____ (Razão Social),
inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na

(endereço), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a)
_____, inscrito(a) no
CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº
_____, **RESPONSABILIZA-SE**, para os devidos fins
legais, por todo e qualquer ação e/ou omissão praticados que importe no
descumprimento de compromisso a ser firmado com a FUNARJ, sujeitando-se às
sanções e/ou penalidades previstas em lei e no instrumento legal.

Comprometo-me e declaro ainda estar ciente de que:

- 1) Devo atender todas as condições e exigências estabelecidas no Edital;
- 2) Nos materiais de divulgação, as logomarcas e/ou as menções ao Edital de Concurso nº 006/2022/FUNARJ, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e à Fundação Anita Mantuan de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ deverão ser inseridas em todas as peças de divulgação, releases distribuídos à imprensa e entrevistas concedidas pelos proponentes dos projetos durante 1 ano a partir da concessão do prêmio. O proponente que não o fizer poderá ficar impedido de participar de qualquer outra chamada pública, edital, fomento ou projeto da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO e DA FUNARJ.
- 3) A não realização do projeto, assim como a não inclusão das logomarcas e menções ao Governo do Estado do Rio de Janeiro/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e à Fundação Anita Mantuan de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, que deverão ser inseridas em todas as peças de divulgação do projeto, participações em eventos e Festivais com a chancela de **PRÊMIO**, implicará no cancelamento do prêmio financeiro e institucional e consequente obrigatoriedade da devolução dos valores adiantados, acrescido de multa de até 2%, juros de 1 % ao mês “*pro rata die*” e da devida correção monetária calculada com base no I-GPM, além de multa de 20% em relação ao prêmio concedido.

4) As partes desde já concordam que o presente instrumento se constitui em título executivo extrajudicial para efeitos de execução judicial, sendo documento hábil para ajuizar Ação de Cobrança ou Execução Judicial, sendo ainda, o proponente, obrigado a arcar com todas as custas judiciais e honorários advocatícios arcados pela patrocinadora.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2022.

Nome do representante legal: _____

Assinatura: _____